



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
LEGISLATURA 2021-2024

INDICAÇÃO

Solicitação implementação de rotatória e/ou "mão única" em trecho da Rua Antônio Sobreiro, no bairro Muquiçaba em Guarapari/ES.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito a implementação de rotatória e/ou "mão única" em trecho da Rua Antônio Sobreiro, no bairro Muquiçaba em Guarapari/ES.

Considerando que a Rua. Francisco Vieira Passos, atualmente é a maior rua do Bairro Muquiçaba, sendo via de mão dupla, possibilitando o acesso a diversas outras ruas e contando com fluxo intenso de veículos;

Considerando que em determinado ponto, nas proximidades do Açougue BigBoi, há uma interseção que liga a Rua Francisco Vieira Passos às Ruas Antônio Sobreiro e Manoel Lino Bandeira;

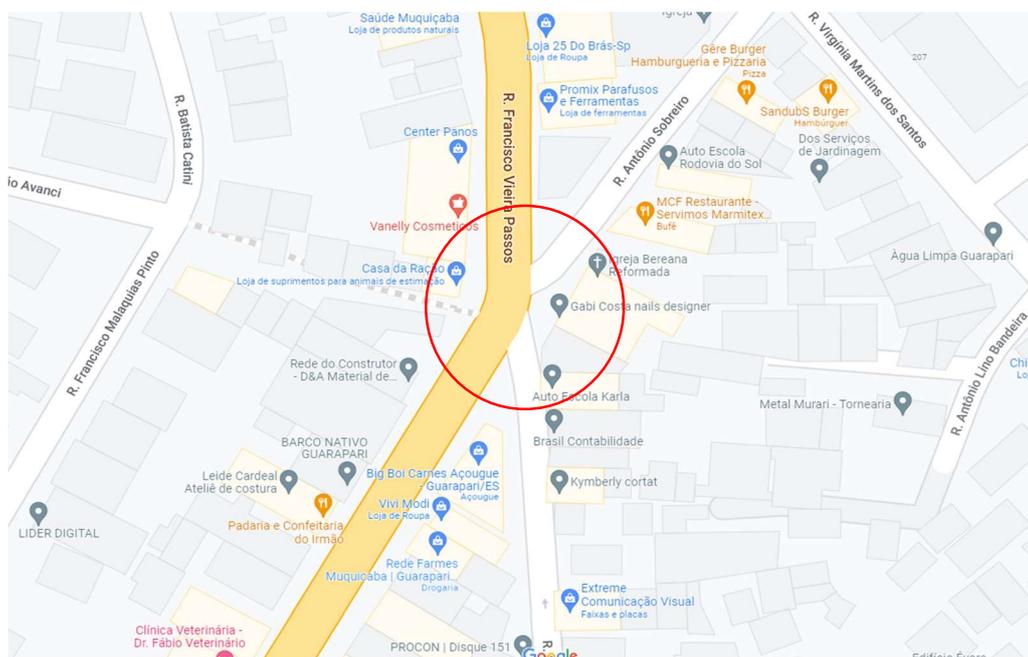


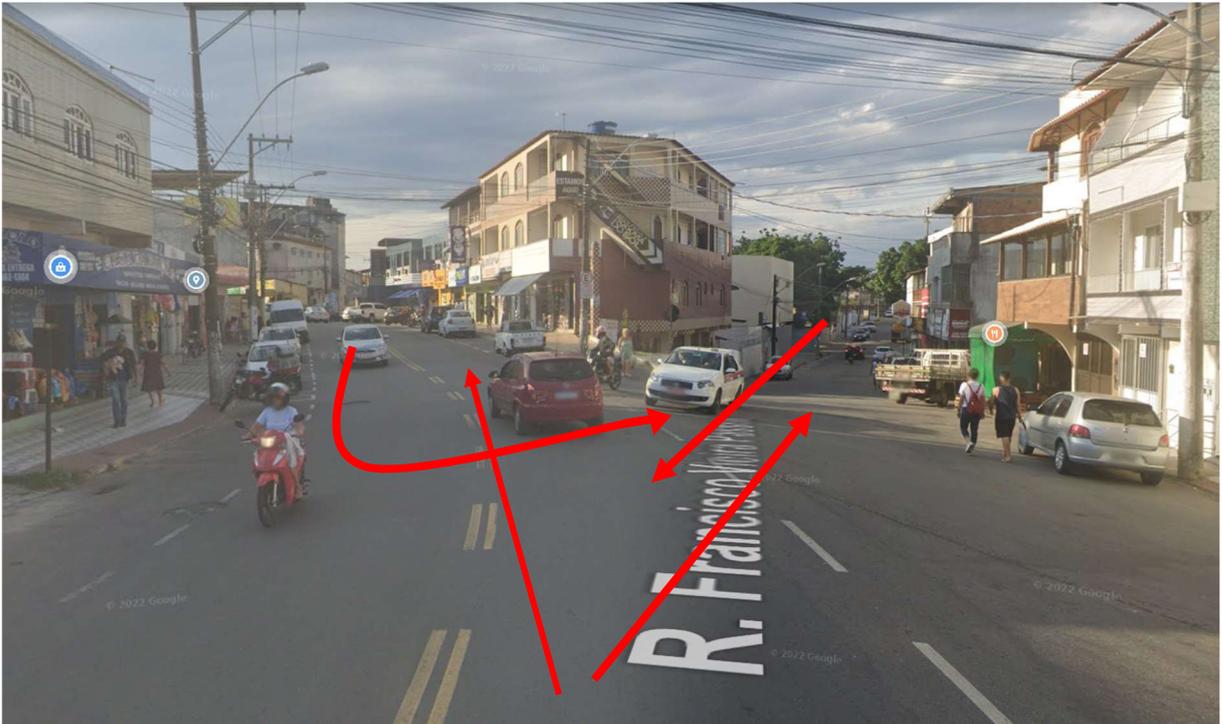
Foto extraída da plataforma Google Maps





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
LEGISLATURA 2021-2024

Considerando a interseção da Rua Francisco Vieira Passos com a Rua Antônio Sobreiro (via de mão dupla), moradores, pedestres e motoristas locais têm enfrentado diversos problemas com a organização do trânsito na região;



Vejamos que os veículos que transitam pela Rua Francisco Vieira Passos, no sentido Centro x Muquiçaba, podem continuar seu trajeto reto ou descer para Rua Antônio Sobreiro.

Os veículos que transitam pela Rua Antônio Sobreiro podem "subir" e adentrar na Rua Francisco Vieira Passos, sendo necessário parar o trânsito nos dois sentidos para tal.

Os veículos que transitam pela Rua Francisco Vieira Passos, no sentido Muquiçaba x Centro, podem adentrar à Rua Antônio Sobreiro, sendo necessário parar o trânsito nos dois sentidos para tal.

Considerando e analisando a mesma região, contamos com a Rua Manoel Lino Bandeira, que também faz interseção com a Rua Francisco Vieira Passos, ligando o trânsito da Praça dos Golfinhos à principal via do bairro Muquiçaba;

Considerado que a Rua Manoel Lino Bandeira é uma via de mão única, mas que possibilita o acesso dos veículos à Rua Francisco Vieira Passos e a Rua Antônio Sobreiro;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
LEGISLATURA 2021-2024

Considerando que, a interseção da Rua Manoel Lino Bandeira com as Ruas Francisco Vieira Passos e Antônio Sobreiro, ajuda intensificar o trânsito local, tornando-se um ambiente confuso para os motoristas, vejamos as considerações abaixo;



Vejamos que os veículos que vêm sentido Praça dos Golfinhos (R. Manoel Lino Bandeira), podem adentrar à Rua Francisco Vieira Passos para seguir sentido a rotatória do Extra Bom ou para o sentido Muquiçaba x Centro, sendo necessário parar o trânsito para tal.

Os veículos que vêm sentido Praça dos Golfinhos (R. Manoel Lino Bandeira), também podem adentrar à Rua Antônio Sobreiro, gerando transtornos e grande risco de acidentes, vez que encontram com os veículos que estão saindo daquela rua ou entrando pelo acesso da R. Francisco Vieira Passos.

Considerando as demonstrações feitas acima, é de extrema importância destacarmos que as vias de mão dupla possuem características que as tornam perigosas, seja pelo risco de colisões frontais, seja pelas saídas das mesmas;

Considerando que, com a interseção dessas três ruas e o fluxo de veículos que transitam por cada uma delas, a região acaba se tornando extremamente perigosa tanto para os veículos quanto para a população, criando uma "zona de risco extremo";





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
LEGISLATURA 2021-2024

Vejamos uma imagem demonstrativa:



Na imagem acima podemos perceber o encontro de todos os veículos que entram ou saem das referidas ruas, sendo esse encontro a causa dos acidentes que vem acontecendo no local.

Diante das considerações acima, após apresentarmos o problema, necessária se faz a apresentação de uma possível solução.

Desta feita, visando dirimir os riscos que a região vem apresentando aos cidadãos Guaraparienses, seria viável a implementação de uma pequena rotatória com placas de sinalização e advertência.

Não sendo possível implementar uma rotatória na região, viável seria modificar o sentido de circulação da Rua Antônio Sobreiro de “mão dupla” para “mão única”. Isto porque, a Rua Francisco Vieira Passos, possui mais a frente (poucos metros após a interseção com a Rua Antônio Sobreiro), outra



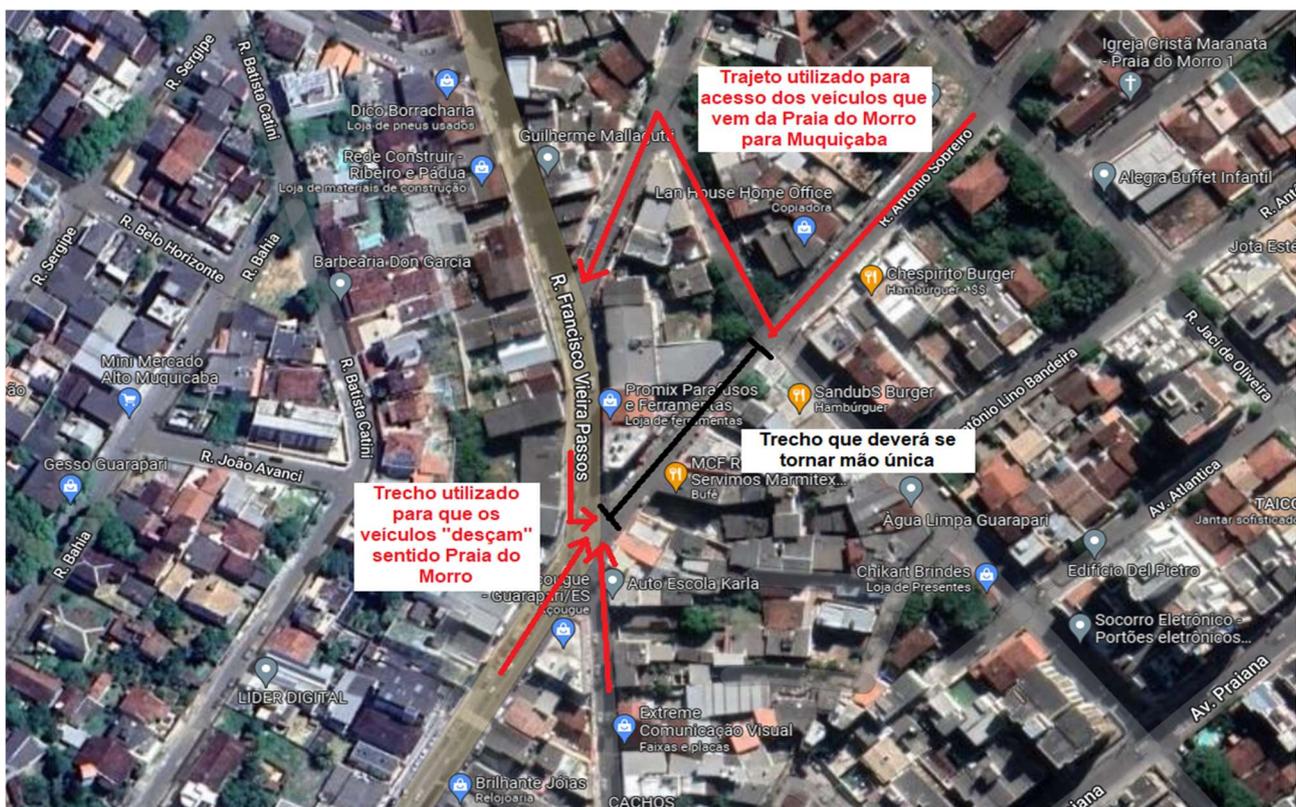


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
LEGISLATURA 2021-2024

adjacente, denominada Rua João Batista Piumbini, que poderá ser utilizada como acesso dos motoristas que necessitam "subir" da Praia do Morro para a via principal de Muquiçaba, sem que haja transtorno.

Desta forma, a Rua Antônio Sobreiro seria utilizada como mão única, viabilizando apenas a "descida" dos veículos de Muquiçaba para a Praia do Morro e, a Rua João Batista Piumbini, utilizada para viabilizar a "subida" dos veículos que vem da Praia do Morro para Muquiçaba, desafogando o trânsito no local de interseção das ruas mencionadas anteriormente, diminuindo assim o risco de acidentes.

Vejamos abaixo o caminho alternativo:



Importante ressaltar que, em breve, daremos início à temporada de férias e, sendo o Município ponto turístico, que recebe número significativo de turistas de todos os Estados, tais modificações ajudariam a melhorar o trânsito na localidade.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
LEGISLATURA 2021-2024

Sendo assim, diante de todas as considerações e exposições fáticas acima, o Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, visando melhorar a acessibilidade da população Guarapariense e a segurança da população, vem pelo presente, indicar o que se segue:

- 1) **Que seja implementada uma rotatória com placas de sinalização e advertência na interseção das Ruas Francisco Vieira Passos, Antônio Sobreiro e Manoel Lino Bandeira, no bairro Muquiçaba;**
- 2) **Que, caso não seja possível a implementação da rotatória, seja modificado o sentido de circulação da Rua Antônio Sobreiro de "mão dupla" para "mão única", viabilizando apenas a "descida" dos veículos de Muquiçaba para Praia do Morro;**
- 3) **Que, seja utilizada a Rua João Batista Piumbini como acesso principal de "subida" dos veículos que vem da Praia do Morro para o bairro Muquiçaba, conforme demonstrado na imagem acima;**

Da mesma forma, o Poder Público deve fomentar políticas públicas de apoio a população, conforme proposto na indicação. Tendo como objetivo atender as necessidades e a segurança da população, realizando de forma urgente as mudanças indicadas acima.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Vereador

